
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 020/2019

Súmula: “Aprova o Plano de Ação na modalidade Fundo a Fundo e Termo de Adesão Incentivo Atenção à Criança e Adolescente no valor de R\$ 40.000,00 conforme Deliberação nº 089/2019 CEDCA”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018.

RESOLVE:

Art. 1º “Aprovar o Plano de Ação na modalidade Fundo a Fundo Incentivo Atenção à Criança e Adolescente no valor de R\$ 40.000,00 conforme Deliberação nº 089/2019 CEDCA”.

Art. 2º “Aprovar o Termo Adesão na modalidade Fundo a Fundo Incentivo Atenção à Criança e Adolescente no valor de R\$ 40.000,00 conforme Deliberação nº 089/2019 CEDCA”.

Art. 3º “ Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 11 de dezembro de 2019.



Geraldo Borges da Silva Junior
Secretário CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 021/2019

Súmula: “Aprova o Plano de Ação na modalidade Fundo a Fundo e Termo de Adesão Incentivo CMDCA no valor de R\$ 10.000,00 conforme Deliberação nº 084/2019 CEDCA”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018.

RESOLVE:

Art. 1º “Aprovar o Plano de Ação na modalidade Fundo a Fundo Incentivo CMDCA no valor de R\$ 10.000,00 conforme Deliberação nº 084/2019 CEDCA”.

Art. 2º “Aprovar o Termo Adesão na modalidade Fundo a Fundo Incentivo Atenção à Criança e Adolescente no valor de R\$ 10.000,00 conforme Deliberação nº 084/2019 CEDCA”.

Art. 3º “ Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 11 de dezembro de 2019.



Geraldo Borges da Silva Junior
Secretário CMDCA